



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	08 / 01	/2018	ATA
APROVADO EM	/	/2018	9898
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	02/02/2019		

INDICAÇÃO Nº 430 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 609 /2018

EM 04/01 / 2018

***Urgência ***

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para a continuidade da descentralização da farmácia do SUS nos postos de saúde do município, bem como também a implantação da farmácia do SUS nos hospitais da nossa cidade.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.

Filipe Branco
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente